

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 015, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

Institui comissão permanente de processo administrativo para o exercício de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso de suas atribuições legais, observando a necessidade do resguardo dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa estatuidos na Constituição federal, art. 5º, inciso LV.

DECRETA:

Art. 1º. Instituir Comissão de processo administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Cordeiros, para o exercício financeiro de 2014, composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente: Norislei Avelino do Nascimento
- II. Secretário: Clériston Ricardo de Oliveira
- III. Membro: Denise Soares Barbalho Salomão

Art. 2º. Para fins procedimentais, na ausência de lei municipal específica, deverá ser observada, supletivamente, a lei federal de processo administrativo nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 06 de março de 2014.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL